



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

one pub
18-9-17

Portaria GPME nº 301/2017

Esperantina, 18 de setembro de 2017.

Dispõe sobre cancelamento da Portaria nº 298/2017 e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, em conformidade com a Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e demais atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados os efeitos da Portaria nº 298 de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita